CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 3, DE 2011

Apresentada em: 17/1/2011
Aprovada em: 17/1/2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Fornecer materiais esportivos: bolas, redes para gol; e uniformes completos: camisa, short, meias e chuteiras, aos alunos que frequentam a Escolinha de Futebol Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Indianópolis criou a escolinha de formação esportiva, que visa preparar crianças e adolescentes para a prática do futebol.

É grande o número de alunos que participam das atividades esportivas desenvolvidas pela escolinha, sob a direção do senhor José Vieira Sobrinho.

No entanto, a maioria dessas crianças e adolescentes não tem condições financeiras de adquirir os materiais necessários à prática do futebol.

Considerando que o esporte é direito e parte fundamental da formação educacional das crianças e adolescentes, cabe, portanto, ao Poder Público fornecer uniformes e materiais esportivos aos alunos da escolinha.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador